

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 04/2024

AUTOR: CÉLIO SCIPIÃO

**CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA À
SENHORA: MARINEIDE COELHO LOPES.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PROTOCOLO

Nº _____ /20 ____

Matéria:

Em: 20.02.24 às 17:45

Recebido: Gilberto Lota



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº de 2024

Vereador : FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA


Concede o Prêmio Mulher
Destaque de Pindoretama/CE à
Senhora: **Marineide coelho
Lopes**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora **MARINEIDE COELHO LOPES**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, ____ de fevereiro de 2024


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama

7 SET

PINDORETAMA

1987



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Decreto Legislativo que passa a tramitar sob o N° 04/2024
Encaminhado à Presidência.*

Pindoretama/CE, 20 de Janeiro de 2024.

Claudio Alves Cidade
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 20 de Fevereiro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE